



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

1º Análise da Proposta de Preço - Solicitação de Diligência

1. Trata-se da **Contratação Integrada para elaboração de projetos e execução das obras de Pavimentação da Rodovia GO-455, trecho: Entr. BR-153 - Trevinho / Colinaçu (Pau Terra), com extensão de 19,59 km, neste Estado**, cujo valor total estimado corresponde a R\$ 46.598.240,17 (quarenta e seis milhões, quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta reais e dezessete centavos), SISLOG nº 117428, adotando-se o critério de julgamento técnica e preço.

2. Em atendimento à solicitação, a equipe técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias procedeu à análise das propostas comerciais apresentadas pelos seguintes consórcios:

- Consórcio Teccon - São Bento - Egetra (Teccon S/A Construção e Pavimentação, São Bento Engenharia Ltda. e Egetra Engenharia Ltda.) (SISLOG [359275](#) e [360216](#));
- Consórcio Trevinho Colinaçu em Goiás (Cosampa Construções Ltda. e Seplane - Serviços de Engenharia e Planejamento do Nordeste Ltda.) (SISLOG [359278](#) e [360219](#)).

3. Tendo sido identificadas inconsistências nas respectivas propostas, as quais são detalhadas a seguir:

3.1 Consórcio Teccon - São Bento - Egetra (Teccon S/A Construção e Pavimentação, São Bento Engenharia Ltda. e Egetra Engenharia Ltda.)

I. BDI

Constatou-se que a licitante não apresentou o cálculo do BDI referente ao projeto.

Diante do exposto, solicita-se a apresentação da composição detalhada do BDI do projeto, devidamente explicitada, a fim de comprovar sua exequibilidade.

II. Materiais

Ao analisar o relatório de materiais, verificou-se que os itens a seguir apresentaram descontos superiores a 25%:

Código	Descrição	Unid	Valor Unitário EMPRESA	Valor Unitário GOINFRA	% Desconto
10079	TUBO DRENO PEAD CORRUGADO PERFURADO D=100mm	m	R\$ 6,00	R\$ 22,50	73,33%
10481	AREIA COMERCIAL - NORTE GOIANO (POSTO AREAL)	m3	R\$ 100,00	R\$ 160,19	37,57%

Diante disso, solicita-se que a licitante apresente cotações de fornecedores para os referidos itens, de modo a possibilitar a aferição de sua exequibilidade.

3.2 Consórcio Trevinho Colinaçu em Goiás (Cosampa Construções Ltda. e Seplane - Serviços de Engenharia e Planejamento do Nordeste Ltda.)

I. BDI

Constatou-se que a licitante não apresentou o cálculo do BDI referente ao projeto.

Diante do exposto, solicita-se a apresentação da composição detalhada do BDI do projeto, devidamente explicitada, a fim de comprovar sua exequibilidade.

II. Composições de Preços Unitários - Projetos

Verificou-se que não foram apresentadas as Composições de Preços Unitários relativas aos itens de projeto.

Diante disso, solicita-se a apresentação das composições detalhadas, devidamente discriminadas, a fim de comprovar sua exequibilidade.

4. Portanto, constatou-se que as propostas apresentadas possuem incompatibilidades em relação aos padrões exigidos pela Diretoria de Obras Rodoviárias, conforme apontado nos itens anteriores.

5. Diante dos fatos apresentados e com base na análise realizada, esta Diretoria conclui que as propostas dos consórcios acima relacionados deverão ser objeto de **DILIGÊNCIA**, com o objetivo de esclarecer os apontamentos indicados em seus respectivos itens.

6. Ressalta-se que, ao responder à diligência solicitada pela Diretoria de Obras Rodoviárias, com o objetivo de esclarecer os questionamentos levantados, cada licitante deverá encaminhar nova documentação da proposta comercial, contendo todos os arquivos necessários, em formatos editáveis e não editáveis, devidamente corrigidos, com as respectivas justificativas e os devidos apontamentos.

7. À Gerência de Licitação para prosseguimento.